



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÃO Nº 519/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS e PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONFECON, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e

*considerando* a Lei nº 14.975, de 28 de dezembro de 2005, o Decreto 1308, de 15 de agosto de 2007, o anexo à Resolução nº 188, de 2 de agosto de 2010 e os Editais 001 e 002/2013 do CONFECON,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar, na forma do Anexo que integra a presente Resolução, a ATA da Reunião do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – CONFECON, realizada em 11 de dezembro de 2013, contendo a relação dos Projetos selecionados como candidatos ao financiamento destes com os recursos do **Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FECON**, objeto do edital 001 e 002/2013 do CONFECON.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2013

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**  
**Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.**



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

### GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO da RESOLUÇÃO N° 519/2013 - GS/SEJU.

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONFECON**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e treze, no 2º andar do Palácio das Araucárias, nas dependências da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, realizou-se a Reunião do CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONFECON para tratar, especificamente, da seleção dos Projetos, candidatos à obtenção de recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FECON. Presidida por Mariza Moreira, representando a Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Maria Tereza Uille Gomes. Presentes: Maria Izabel Verni, representante suplente do PROCON/PR; o representante titular do Ministério Público do Paraná - MP, Ciro Expedito Scheraiber; Paloma Teixeira Wendling e Luciana Pedroso Xavier, representantes, respectivamente, titular e suplente, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, da Comissão de Defesa do Consumidor – OAB/PR. Participaram ainda, Elizangela Aparecida Cordeiro, Chefe do Grupo Financeiro Setorial e Marcos Cabral de Lima, Contador do FECON, ambos da SEJU; Márcia Izabel Godoy Marks, do PROCON/PR. Ausentes os representantes da Associação de Defesa do Cidadão – ADOC. Após esclarecimentos iniciais, Maria Izabel Verni informou aos Conselheiros que foram protocolados até 10 de dezembro de 2013, 9 (nove) Projetos, sendo 5 (cinco) pelo PROCON/PR, 2 (dois) pelo Ministério Público, 1 (um) pelo Município de Matelândia e 1 (um) pelo Município de Sarandi, passando a todos um resumo contendo os valores por item de despesa e uma proposta de relatoria para cada Projeto, de acordo com o que determina o Art. 8º do Decreto 1.308/2007. Todos os Conselheiros aprovaram a inclusão dos 9 (nove) Projetos como parte da seleção, objeto dos Editais 001 e 002/2013, do CONFECON. Em seguida passou-se à definição dos relatores dos Projetos. Serão relatados pela SEJU, os **Projetos de Modernização Administrativa do Procon de Sarandi**, apresentado pela Prefeitura Municipal daquele município, que prevê a aquisição de móveis, computadores e outros equipamentos, no valor total de R\$20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais); o **Projeto de Fortalecimento do Sistema Estadual – Municipalização da Defesa do Consumidor**, apresentado pelo PROCON/PR, que objetiva apoiar os municípios paranaenses na criação de novos PROCONS, bem como selecionar entre os PROCONS existentes, os com maior dificuldade de estruturação e que receberão repasse de recursos para aquisição de novos computadores e móveis, no valor total de R\$698.164,00 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e quatro reais) e o **Projeto de Aquisição de Veículos para Fiscalização da Qualidade de Combustíveis**, que tem como objetivo adquirir 2 (dois) veículos com aparelhamento para a coleta de combustível



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

### GABINETE DA SECRETÁRIA

em todo o Estado, apresentado pelo Ministério Público, no valor de R\$172.912,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e doze reais). O PROCON/PR fará o relato dos **Projetos de Modernização Administrativa do PROCON de Matelândia**, que prevê a aquisição de móveis e computadores, no valor de R\$8.700,00 (Oito mil e setecentos reais) e do **Projeto de Modernização Administrativa do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa do Consumidor - CAOPCON**, apresentado pelo Ministério Público, que prevê a aquisição de equipamentos a serem utilizados pelo Órgão, no valor de R\$11.497,00 (onze mil quatrocentos e noventa e sete reais). O Ministério Público relatará os **Projetos de Modernização Administrativa do PROCON/PR**, que objetiva atualizar a área de Tecnologia da Informação, com a reforma da rede lógica/elétrica e aquisição de computadores, scanners e outros equipamentos e móveis, no valor de R\$506.260,00 (quinhentos e seis mil, duzentos e sessenta reais) e o **Projeto de Capacitação na Defesa do Consumidor**, apresentado também pelo PROCON/PR, que prevê a realização de encontros, seminários e palestras aos integrantes dos Órgãos que compõem o sistema estadual de defesa do consumidor, no valor de R\$216.860,00 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais). A OAB/PR fará o relato do **Projeto de Apoio ao Consumidor Idoso**, apresentado pelo PROCON/PR, que tem como objetivo realizar palestras e produzir material educativo, especificamente direcionado aos idosos, no valor de R\$30.200,00 (trinta mil e duzentos reais) e **Projeto ABC do Consumidor**, apresentado pelo PROCON/PR, que contempla a impressão de material educativo a ser distribuído à população paranaense e aos Órgãos integrantes do sistema estadual de defesa do consumidor. A Presidente da reunião, Mariza Moreira, comunicou a todos que a presente Ata será publicada no Diário Oficial do Estado, visando tornar público a relação dos Projetos selecionados, bem como os relatores. Solicitou aos presentes a sugestão de uma data em 2014, para a apresentação dos relatórios e votação, antes da data limite de publicação dos Projetos aprovados que é 15 de fevereiro de 2014. Por sugestão dos Conselheiros ficou definida a data de 5 de fevereiro de 2014. Na sequência, os representantes da SEJU, Elizangela Aparecida Cordeiro e Marcos Cabral de Lima, esclareceram aos Conselheiros como fica a questão da solicitação de suplementação orçamentária, pois a diferença entre o valor total dos Projetos (R\$1.720.873,00) e o Orçamento definido para 2014, é de R\$952.123,00 (novecentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e três reais). Informaram ainda, que as providências serão tomadas logo após a abertura do Orçamento, que deverá se dar a partir da segunda quinzena de fevereiro de 2014, pois o procedimento é simples, uma vez que os recursos já existem e estão depositados na conta do FECON. Os Conselheiros ressaltaram o fato de que 2014, será de difícil execução dos Projetos por ser ano eleitoral com regras específicas para os gastos do setor público, razão pela qual os candidatos que tiverem seus Projetos aprovados poderão executá-los em 2014 e 2015. Maria Izabel Verni, pediu à Presidente da reunião, Mariza Moreira, que transmita a necessidade que o PROCON/PR terá do apoio da estrutura da SEJU para a execução dos Projetos, bem como de ajuda à Secretaria



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

### GABINETE DA SECRETÁRIA

Executiva do CONFECON, na fiscalização da execução dos outros Projetos que venham a ser aprovados. Não havendo nenhum outro assunto a tratar, a Presidente, Mariza Moreira, deu por encerrada a Reunião. Eu, Maria Izabel Verni, Secretária *ad hoc* lavrei a presente Ata, que vai assinada pela Presidente da Reunião.

---